



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PROCESSO Nº: 12913/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2019

À PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP

Prezados Senhores (as)

Em virtude de os valores ofertados por essa Empresa, para os itens que compõem o objeto do certame, estarem abaixo do que a Administração Pública Municipal considera como exequível para o seu cumprimento, faz-se necessário, conforme descrito na Ata de Reunião referente ao pleito, que se proceda o que preconiza o § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou seja, uma diligência a essa Empresa, a fim de que a licitante possa comprovar a viabilidade da citada proposta, apresentando comprovação de sua capacidade operacional, através da apresentação das peças e mão de obra solicitadas no Instrumento Convocatório. Exigir-se-á, também, apresentação de declaração de que sua proposta contempla todos os percentuais relativos ao cumprimento do objeto, inclusive seu lucro relativo e de estar ciente de que, caso não cumpra o declarado, estará passível das punições previstas no Instrumento Convocatório e nos demais instrumentos legais que prevejam tal inexecução.

Participo a V.Sa. que a referida visita ocorrerá no decorrer do dia 15 de julho de 2019.

Cordialmente,

São Pedro da Aldeia, 11 de julho de 2019.

Daniella Pereira dos Santos da Cruz
Pregoeira

De acordo:

Antonio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração
Autoridade Competente